



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR

PORTARIA Nº 116/2017  
DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Comissão de Avaliação e Análise do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV – do Pessoal da Seguridade Social do Município de Pão de Açúcar/Al, nos termos do art. 44 da Lei 474, de 14 de novembro de 2016.

Art. 2º. A Comissão terá como dever e obrigação acompanhar o processo de enquadramento dos servidores do quadro de pessoal permanente da Seguridade Social, (Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS) do município de Pão de Açúcar/Al.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão mencionada no Art. 1º

**1 - REPRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

1. CLAUDEANE NASCIMENTO DOS SANTOS (SECRETARIA DE SAÚDE)
2. LEILA MARIANO BENTO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
3. RODOLFO PASTOR MELO BRAGA (CONTROLE INTERNO)



Estado de Alagoas

**MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR**

4. FRANCISCO ANDRADE JÚNIOR (SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL)
5. JOSÉ ALCIR DOS ANJOS (SECRETARIO DE FINANÇAS)
6. NELÂNDIA ANDRADE MENDES (GABINETE)

**2 - REPRESENTAÇÃO DOS SINDICATOS:**

1. DIVA DOS SANTOS (SIFUMPA)
2. MARIA BETÂNIA RODRIGUES LEITE (SIFUMPA)
3. ARLENE DE ASSIS FARIAS (SINDPREV)
4. AUGUSTO MOURA JÚNIOR (SINDPREV)
5. EDSON RODRIGUES PEREIRA (SINDACS)
6. ROSA REGINA CORREIA (SINDACS)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

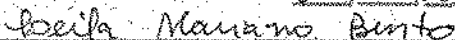
Gabinete do Prefeito Municipal de Pão de Açúcar, em 07 de Abril de 2017.

  
FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA  
FORMA DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

07/04/2017

  
Isabela Marinho Brito

Secretaria de Administração